

ATO 999/07

Autoriza a doação definitiva às unidades abaixo, dos diversos materiais inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada, de forma definitiva, a doação de materiais da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio – SGA 27, relacionados no processo administrativo nº 1094/2007, conforme segue:

§ 1º - À Polícia Militar do Estado de São Paulo, materiais descritos às fls. 18;

§ 2º - À Coordenadoria de Segurança Urbana – Guarda Civil Metropolitana, materiais descritos às fls. 19;

§ 3º - À Supervisão Geral das Juntas Militares, materiais descritos às fls. 20;

§ 4º - À Diretoria de Ensino Regional Leste 2, materiais descritos às fls. 21 e 22;

§ 5º - À Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, materiais descritos às fls. 23 e 24;

§ 6º - Ao Hospital Dr. Cármino Caricchio, materiais descritos às fls. 25 e 26.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de outubro de 2007.